



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica Fixado em Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda., por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE DEZEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

INCLUIDO NO QUADRO DE EDITAIS EM 13, 12, 1983
PUBLICADO NO JORNAL 'A MOCOCA' 177

15, 01, 1984

MOCOCA 13, 12, 1983